



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Indicação nº 316 /2020
(Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevedo, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, **a adoção de providências para que todas as Prefeituras do Estado da Paraíba tenham condições de criar uma força tarefa visando facilitar o cadastramento das pessoas que receberão o auxílio emergencial do Governo Federal, através da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.**

JUSTIFICATIVA

Como anunciado, o Governo Federal irá disponibilizar um auxílio emergencial para as pessoas em situação de vulnerabilidade nesse momento de crise na saúde e na economia do nosso país. Entretanto, **para que possam receber se faz necessária a realização de um cadastro por meio de um aplicativo.**

De tal modo, neste momento é preciso dar uma atenção especial para aqueles e aquelas que:

- *não têm acesso a informação;*
- *não possuem documentos;*
- *não têm endereço fixo a ser indicado.*

Esses três grupos perderão o auxílio emergencial se não receberem a ajuda necessária para facilitar a execução do cadastro. Isso é fato e responsabilidade dos poderes públicos.

Nesse diapasão, **esta Indicação é para que seja criada uma parceria com as prefeituras numa espécie de força tarefa, preferencialmente com os agentes comunitários de saúde e/ou outros que se acharem aptos, para que ajudem a sanar o problema.**

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 06 de abril de 2020.

RANIERY PAULINO
Deputado Estadual – MDB